

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1407/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Prorroga nomeação de servidora membro da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Despacho nº 175/2024 da Reitoria da Universidade de Gurupi, que solicita nomeação de servidora provisoriamente, em substituição à servidora afastada, enquanto durar o afastamento da mesma,

CONSIDERANDO Despacho nº 1086/2024 da Presidência da Fundação UNIRG, que autoriza a nomeação para substituição de servidora afastada;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a nomeação da servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA** para compor a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, no período de 29/09/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º. A servidora fará jus a gratificação em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, tendo como referência o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 29 OUT 2024

Riane